



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0015

DECRETO Nº 2284, DE 24 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00, à dotação do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à suplementar a dotação do orçamento vigente abaixo especificada:

2. EXECUTIVO

2.2.3 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

Seção de Material e Compras

4120 - 03070211.03R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. EXECUTIVO

2.4.1 - DIVISAO DE OBRAS

Seção de Obras

4110 - 10573161.05R\$ 5.000,00

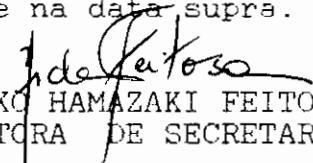
TOTALR\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE JANEIRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA